

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

Sector Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Edna Ferreira Calado Torres

E-mail:

ednafcallado@hotmail.com

Matrícula:

23592

Telefone/Ramal:

(81) 9.9492-9012

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1. A presente demanda refere-se à locação de imóvel urbano, do tipo garagem ou estrutura similar, com o objetivo de servir como depósito exclusivo para armazenamento de materiais diversos pertencentes a uma escola da rede municipal de ensino, garantindo melhor organização, segurança e preservação do acervo da unidade escolar.

2. Justificativa da necessidade:

Algumas escolas da rede municipal de ensino, por limitações físicas de sua estrutura atual, não possuem espaços adequados para armazenar com segurança os materiais pedagógicos, mobiliários, equipamentos, arquivos e insumos que compõem seu patrimônio. O acúmulo desses itens em salas de aula ou corredores compromete tanto a circulação quanto a própria funcionalidade dos espaços educacionais.

A locação de uma garagem ou espaço análogo nas proximidades da escola demandante permitirá que esses materiais sejam organizados em local apropriado, com condições de acesso, ventilação e proteção adequadas, garantindo sua integridade e facilitando a logística interna da unidade de ensino.

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. **Aproveitamento pleno do espaço escolar:** Ao transferir os itens estocados de forma improvisada para um espaço externo adequado, a escola pode utilizar melhor suas salas e áreas comuns para fins pedagógicos.

2.1.2. **Preservação do patrimônio público:** Um local próprio para armazenamento evita danos, perdas e deterioração dos bens escolares, contribuindo para a conservação e reutilização eficiente de recursos.



Edna Ferreira Calado Torres
Administrativa
Mat 23592

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br



Geneci Hênia Ramos dos Passos
Secretaria de Educação
Portaria: 944/2025

2.1.3. Aumento da segurança e organização administrativa: O controle dos materiais em espaço separado e estruturado favorece a gestão do estoque, a identificação dos itens e a prevenção contra extravios.

2.1.4. Facilidade de acesso logístico: Um imóvel próximo à escola permite que o transporte e o uso dos materiais armazenados sejam realizados de forma rápida e sem custos operacionais elevados.

3. Identificação sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do imóvel conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM INSTALAÇÕES E DIMENSÕES QUE POSSIBILITEM O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS DIVERSOS PERTENCENTES À ESCOLA JOÃO AYRES.	12 (DOZE MESES)

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

4.2. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 14/07/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Média () Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA


Edna Carolina Calado Torres
Diretora Dep. Administrativo
Mat. 23592

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br


Geneci Haila Ramos dos Passos
Secretária de Educação
Portaria: 944/2025

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO

13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

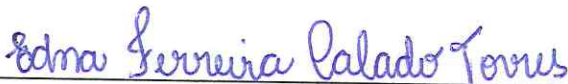
8.1. Indicação do servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Edna Ferreira Calado Torres		
CPF:	034.***.***- 45		
e-mail:	ednafcallado@hotmail.com	Telefone:	(81) 9. 9492-9012
Assinatura do Fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Edna Ferreira Calado Torres
Diretora Dep. Administrativo
Mat. 23592

Cupira-PE, 16 de junho de 2025.



Edna Ferreira Calado Torres
Mat.: 23592

Data: 16 de Junho de 2025



Autorização Da Secretária De Educação.
Geneci Hélia Ramos dos Passos
Secretária de Educação
Portaria: 944/2025

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1- DADOS DO IMÓVEL:

Rua João Zeferino da Silva, Nº03, CEP 55460-239, Centro, Cupira-PE

2- DADOS DO LOCADOR:

Luiz Inacio Da Silva, brasileiro, inscrito no RG sob nº 830481, SSP-PE e no CPF sob o nº 032.593.584-04, residente na rua Pontes Filho Nº78.

3- DADOS DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Cupira, CNPJ Nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº135, Centro, Cupira/PE.

4- CONDIÇÕES:

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima citado. Segue a seguinte forma e condições:

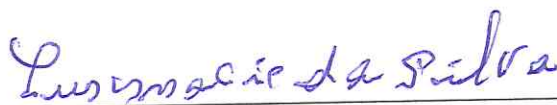
- Valor de locação mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- Valor de locação anual R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
- Período de Locação: 12 (doze) meses.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como aluguel, água, luz;

Os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome do Sr. **Luiz Inacio Da Silva**.

Cupira-PE, 17 de junho 2025.



Luiz Inacio Da Silva